

DECRETO Nº 019, DE 16 DE ABRIL DE 2026

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, NO DIA 20 DE ABRIL DE 2026, EM RAZÃO DO FERIADO NACIONAL DE TIRADENTES.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE/PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Chã Grande/PE;

CONSIDERANDO o feriado nacional de 21 de abril de 2026, dedicado a Tiradentes;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo nos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo municipal de Chã Grande/PE, na data de 20 de abril de 2026.

Parágrafo único. O disposto no *caput* deste artigo não se aplica aos serviços e funções considerados essenciais, cujas atividades não podem sofrer descontinuidade.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Chã Grande/PE, 16 de abril de 2026.

SANDRO CORRÊA DOS SANTOS
Prefeito